



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº334/2022.

Mangaratiba, 14 de dezembro de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

• **Projeto de Lei nº04/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que
“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências”;

• **Projeto de Lei nº05/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que
“Dispõe sobre a criação do Núcleo de Alfabetização”;

• **Projeto de Lei nº08/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felipe** que
“Altera o Artigo 4º, Parágrafo único, do Anexo I da Lei nº621, de março de 2008”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Recebido em: 15 / 12 / 20 22
Hs.: 14 : 13
Rub.: 